



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Gabinete da Vereadora Beatriz Gomes Dias
Bloco de Esquerda

Proposta n.º..../2022

Mobilidade com emissões reduzidas em Lisboa

Considerando que:

- a) Lisboa foi Capital Europeia Verde em 2020, tendo-se também tornado membro do Grupo da Liderança Climática das Grandes Cidades, com o compromisso de criação de um plano de ação climático consistente com as metas mais exigentes do Acordo de Paris;
- b) A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a poluição urbana uma emergência de saúde pública. Assinala ainda que um terço das mortes por AVC, cancro do pulmão e doença cardíaca deve-se à poluição do ar;
- c) Segundo dados do Parlamento Europeu, 60.7% da emissão de dióxido de carbono, relativo ao setor dos transportes, é proveniente de carros;
- d) Lisboa apresenta valores superiores aos recomendados pela OMS de partículas finas inaláveis (PM_{2,5} e PM₁₀). A OMS recomenda que para as PM_{2,5} não se ultrapassem as 10 microgramas por metro cúbico de ar, Lisboa tem 13 microgramas. Quanto às PM₁₀, a recomendação é de 20 microgramas e Lisboa apresenta um valor de 28 microgramas;
- e) De acordo com a OMS, o ruído é um dos principais riscos ambientais para a saúde. O tráfego rodoviário é a maior fonte de poluição sonora de Lisboa e, de acordo com os últimos dados da Agência Portuguesa do Ambiente, existem cerca de 124.500 pessoas expostas a níveis de ruído acima do limite acústico legal em vigor;
- f) Um estudo da Câmara Municipal de Lisboa de 2018 indica que entram cerca de 370 mil carros todos os dias em Lisboa, a que se juntam 160 mil carros dos residentes da cidade e que o trânsito automóvel é o principal responsável pela emissão de partículas finas (PM₁₀) e de dióxido de carbono (NO₂);
- g) Em Lisboa, os condutores perdem 42 minutos por dia no trânsito, o que equivale a 160 horas por ano de tempo perdido dentro de um automóvel;
- h) A zona da Avenida da Liberdade é conhecida como a avenida mais poluída de Portugal. No entanto, novos estudos indicam que a zona do Parque das Nações, 2a Circular junto a Telheiras e o Cais do Sodré, apresentam piores resultados devido ao tráfego rodoviário;
- i) A Zona de Emissões Reduzidas para as zonas da Avenida da Liberdade, Baixa e Chiado (ZER ABC) foi anunciada em janeiro de 2020 e a sua entrada em funcionamento, restringido a circulação de veículos privados em Lisboa, chegou a estar calendarizada para junho do ano passado;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Gabinete da Vereadora Beatriz Gomes Dias
Bloco de Esquerda

- j) Que o MOVE, documento que apresenta a visão estratégica da cidade para a mobilidade até 2030, foi aprovado com amplo consenso e que o mesmo prevê a implementação das ZER como perda basilar;
- k) Como referido no PAC2020, “o eixo Avenida/Baixa/Chiado é a área da cidade com maior cobertura de transporte público com 2 linhas de comboio, 2 linhas de Metro, 2 estações fluviais, 15 carreiras da Carris (...) e que as mudanças permitirão reduzir cerca de 40% de carros”;
- l) Cidades como Barcelona, Paris, Madrid e Oslo já tomaram medidas para reduzir o tráfego de carros no centro da cidade ou até impedir a circulação de veículos poluentes, nomeadamente através da implementação do conceito de Zonas de Emissão Zero;
- m) Portugal comprometeu-se internacionalmente com o objetivo de redução das suas emissões de gases com efeito de estufa por forma a atingir-se o objetivo da neutralidade carbónica em 2050;
- n) A Câmara Municipal de Lisboa aprovou o Plano de Ação Climática Lisboa 2030, no âmbito do qual se compromete a baixar as emissões em 70% até 2030 e onde se prevê a criação de Zona de Emissões Reduzidas;
- o) A dominação do espaço público para a utilização do carro inibe a convivência e segurança no espaço público. Uma cidade com menos carros e mais espaço público significa mais qualidade de vida, mais saúde pensada para todas as idades;
- p) Só com medidas robustas que abranjam os locais mais poluídos da cidade é que conseguiremos chegar aos objetivos nacionais e internacionais de controlo de emissões, permitindo qualidade de vida a quem mora em Lisboa.

Considerando ainda que:

- a) O relator especial para os Direitos Humanos e o Meio Ambiente das Nações Unidas (ONU) - David Boyd - que visitou Portugal em setembro de 2022 considerou que o país deve acelerar o ritmo dos progressos ao nível ambiental e reforçar a aplicação das leis face à emergência climática (Declaração aqui: <https://news.un.org/pt/story/2022/09/1802531>).
- b) O enviado da ONU indicou que “O desafio para Portugal é fazer um trabalho melhor em passar do papel às ações no terreno para proteger o clima. (...) Portugal tem muito trabalho a fazer em termos de qualidade do ar”, concluindo que “Portugal enfrenta atualmente dúzias de processos por falhar na transposição de diretivas europeias sobre o ambiente, como a qualidade do ar nas cidades, a gestão de resíduos ou a reciclagem”.
- c) Mais especificamente, o especialista da ONU emitiu declarações sobre o caso de Lisboa:
 - i) "Um estudo sobre a qualidade do ar em Lisboa estimou que se a cidade atingisse as diretrizes da Organização Mundial de Saúde para PM 2.5, isso poderia resultar em menos 423



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Gabinete da Vereadora Beatriz Gomes Dias
Bloco de Esquerda

mortes prematuras, um aumento da esperança média de vida de 18,7 meses e mais de 46 milhões de euros em receitas anuais. Se a cidade decidisse cumprir as diretrizes atualizadas para PM2.5 os ganhos de saúde pública seriam ainda maiores."

ii) "O governo reconheceu que mulheres que vivam nos locais de maior poluição (num raio de 500 metros da Av. da Liberdade em Lisboa) têm uma maior probabilidade de ter crianças com baixo peso à nascença, aumento de risco de saúde e de porem em perigo os seus direitos à saúde e a um ambiente saudável."

Atendendo ao exposto, tenho a honra de propor, ao abrigo do disposto nas alíneas c), k) e m) do artigo 23.º e alíneas ee) e e rr) do nº. 1 do artigo 33º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Lisboa delibere aprovar:

1. Implementar Zonas de Emissões Reduzida na Avenida da Liberdade, Baixa Chiado e Ribeira das Naus.;
2. Implementar em toda a cidade um sistema de monitorização de poluição do ar e ruído, com divulgação dos dados através dos meios de divulgação públicos da CML, e em painéis a afixar em diferentes zonas da cidade;
3. Iniciar medidas de controlo de volume de tráfego automóvel, nas zonas mais poluídas da cidade, por exemplo, Parque das Nações, Telheiras e Belém. Deverão ser encontradas as melhores soluções para cada bairro, através da criação de:
 - zonas com velocidade máxima de 30km/h;
 - ciclovias e vias exclusivas a transportes públicos;
 - ruas encerradas ao trânsito (parcial ou mantendo um só sentido);
 - docas de bicicletas partilhadas;
 - medidas físicas que permitam a adaptação do pavimento, sinalização, iluminação ou espaços verdes;
 - readaptação gradual de lugares de estacionamento de superfície para espaços verdes e de utilização pública.
4. À semelhança do que acontece em Madrid, Paris ou Bruxelas, deve ser implementado um plano de contingência, a ser ativado aquando da ocorrência de elevadas concentrações de poluentes que ponham em causa a saúde pública com:
 - proibição de circulação e estacionamento automóvel em determinadas zonas;
 - disponibilização gratuita de transporte público;
 - redução obrigatória de velocidade.

Lisboa, 30 de março de 2022.
(atualizada a 29 de setembro de 2022)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Gabinete da Vereadora Beatriz Gomes Dias
Bloco de Esquerda

A Vereadora

Beatriz Gomes Dias